



BOTUCATU, 30 DE SETEMBRO DE 2016 - ANO XXVI - 1386

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 04/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA.
Objeto: fornecimento de impressão a laser monocromática, cópias, scanner por um prazo de 12 meses, incluindo fornecimento dos equipamentos novos e sem uso, instalação, configuração, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.
Valor Global: R\$ 3.729,36 (Três mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Data de assinatura: 20 / 09 / 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 05/2016.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: CAMPVÍDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME
Objeto: fornecimento de PROCESSADOR DE ÁUDIO AUTOMÁTICO LOUDNESS CONTROL, DEVIDAMENTE INSTALADO, contendo as especificações descritas no Anexo I do Edital do certame
Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Data de assinatura: 16/09/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo – Inexigibilidade nº 01/2016.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de utilização de determinados pontos de fixação, em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo de propriedade da CPFL, para a instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de voz, dados ou imagens, visando à interligação das unidades (Retransmissão da TV Digital - Câmara Botucatu)
Valor Global: R\$ 15.925,44 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 12/09/2016

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 26/09/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h05

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldo Dinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

Projeto de Lei nº 91/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Pedro Luis Malheiro Sansão (Pedrinho Sansão)" a linha verde da Ciclovia Municipal localizada entre as imediações da portaria principal do campus da Unesp, no Lageado, estendendo-se até a entrada do campus da Unesp em Rubião Junior.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu nº 02/2016 – de iniciativa dos Membros da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município.

REQUERIMENTOS:

Nº. 821/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Doutor Antônio Carlos de Abreu Sodré, no Bairro Alto, nas proximidades do número 9.

Nº. 822/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar a data efetiva em que a Rua Coronel Antônio Cardoso do Amaral, localizada no Jardim Paraíso, será beneficiada com o serviço de recapeamento asfáltico.

Nº. 823/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de implantar algum dispositivo de segurança que permita a travessia de pedestres defronte à portaria do Bairro Vale do Sol, na Rodovia Marechal Rondon (SP-300), como uma passarela ou túnel.

Nº. 824/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar na Avenida Leonardo Villas Boas, nas proximidades do imóvel de número 2711, uma vaga de estacionamento para uso exclusivo de pessoas com deficiência.

Nº. 825/2016 - Aatoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Daniel Faggiotto, na Vila Nossa Senhora de Fátima, nas proximidades do imóvel de número 151, especificamente o trecho localizado entre as Ruas Angelino de Oliveira e Edmundo Techio.

Nº. 826/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Secretária Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um ramal 24 horas da Farmácia Popular dentro do Pronto Socorro Municipal, que atenda e forneça, de forma imediata, a medicação necessária às pessoas hipossuficientes.

Nº. 827/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informar quando será realizado o recapeamento das vias da Vila Ferroviária.

Nº. 828/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informar quando será realizado o asfaltamento de toda a extensão da Rua Nicola Zaponi.

Nº. 829/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar se existe um projeto viário para o alargamento da Rua Tenente João Francisco, no trecho final da destacada via, onde ocorre o afunilamento e, caso exista, informar qual o custo de destacada obra.

Nº. 830/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de dotar a Avenida 1, localizada no Bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com iluminação pública.

Nº. 831/2016 - Aatoria: TODOS OS VEREADORES
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e implantar na Rede Municipal de Ensino o Programa "Amigos do Zippy".

Nº. 832/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de estender a linha de ônibus da UNESP, que passa pelo Jardim Brasil, até o Jardim Alvorada.

Nº. 833/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a conclusão da pavimentação asfáltica nos bairros Monte Mor, Chácara Recreio do Hawai, Jardim Santa Elisa, Jardim Riviera e Convívio Park Residencial.

Nº. 834/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de três pontes sobre o Rio Lavapés, uma interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, outra entre a Rua Dr. Jorge Tibiriçá e a Rua Jurandir Trench, e outra entre a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, visando facilitar o acesso da região central da cidade para a Vila Cidade Jardim e vice-versa.

Nº. 835/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar à Praça Baden Powel, ao lado do muro do Campo do Inca, com iluminação Pública.

Nº. 836/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal e Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - solicitando informarem os motivos pelos quais as obras de duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra não foram retomadas até o presente momento, mesmo após o serviço de da implantação de galeria de águas pluviais já ter sido concluído.

Nº. 837/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma valeta no cruzamento entre as Ruas Tenente João Francisco e Milton Meris Jaqueta.

Nº. 838/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informar as razões da paralisação das obras de pavimentação das ruas do Jardim Tropical.

Nº. 839/2016 - Aatoria: LELO PAGANI e REINALDINHO
Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando providências e solução definitiva para a interrupção constante de energia elétrica no Setor Sul de Botucatu, compreendido pelos Bairros: Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), Residencial Santa Helena e Parque dos Pinheiros, dentre outros.

Nº. 840/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde - solicitando informações referentes à contratação e pagamento dos médicos que prestam serviços no Pronto Socorro Municipal e que estão recebendo sua remuneração pela empresa GAMP por meio de recursos do Hospital das Clínicas (Autarquia Estadual) via Famesp (Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar) e da Prefeitura de Botucatu.

Nº. 841/2016 - Aatoria: CARREIRA

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 – Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)

Jd. Paraíso

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3882-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

mobilidade@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

Igor Medeiros

MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma Academia ao Ar Livre, árvores, bancos, calçamento e iluminação adequada no Conjunto Residencial Souza Santos.

Nº. 842/2016 - Autoria: ROSE IELO
Chefe de Divisão da Contabilidade da Prefeitura e ao Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicitando a possibilidade de informarem, cada um em sua área e órgão específico, se, desde o ano de 2009, o Senhor Antônio Luiz Caldas Junior recebe salário como Professor da FMB e como Vice-Prefeito conjuntamente, informando ano a ano, o recebimento dos salários. ADIADO a pedido do vereador Izaias Colino.

Nº. 843/2016 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de playground e academia ao ar livre no Bairro de Piapara.

Nº. 844/2016 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma pista de skate no Distrito de Vitoriana.

MOÇÕES:

Nº. 141/2016 - Autoria: ROSE IELO
Moção de Congratulações para a Assistente Social Tania Regina Guaré Madrid, pelos relevantes serviços prestados na área de Assistência Social no Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu (Sincomerciários), objetivando solucionar problemas nas diversas questões sociais, em especial aos direitos dos comerciantes, oferecendo amparo técnico, social e auxílio aos comerciantes, seus familiares e diversas pessoas de nosso município.

Nº. 142/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações aos atletas: Matheus Oyan Domênico, Jonas Luan, Willian Ramos, Guilherme Gomes, Antônio Augusto, Silvio Theodoro, Guilherme Borges, F Augusto, Gabriel Tramontim, Augusto Rizzo, Rahuy Campos, Luis Ricardo, Samuel Batista, Vanderleia de Carvalho, Felipe Moreno, Felipe Diogo, Leonardo de Paula, Alexandre Muniz e Tatiane Fernandes, extensiva ao sensei, Vicente Carlos Senno, pela participação e conquistas na etapa do Campeonato Paulista de Kartê Interestilos.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Reinaldinho, Rose Ielo, Fernando Carmoni, Izaias Colino e Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA:
1) PROJETO DE LEI Nº. 90/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Rosa Mônica de Sousa", o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, localizado na Rua Hermínio Marco Calônego nº 124, Jardim Panorama. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 89/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Justina Cesar Amat" a Avenida 1 lado direito e Avenida 1 lado esquerdo, ambas localizadas no Loteamento Residencial "Jardim do Bosque" com início na Rodovia Gastão Dal Farra e término na rotatória do Conjunto Habitacional Popular "Altos da Serra". discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 26 de setembro de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 27 de setembro de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

MATÉRIAS SEMANÁRIO Nº 1.386 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.875
de 27 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Rosa Mônica de Sousa”, o Centro de Referência de Assistência So-cial - CRAS Norte, localizado na Rua Hermínio Marco Calônego nº 124, Jardim Panorama. Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.876
de 27 de setembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de "JUSTINA CESAR AMAT" a Avenida 1 lado direito e a Aveni-da 1 lado esquerdo, ambas localizadas no Loteamento Residencial “Jardim do Bosque” com início na Rodovia Gastão Dal Farra e término na rotatória do Conjunto Habitacional Popular “Altos da Serra” Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 27 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.726
de 27 de setembro de 2016.
"Permite o uso da Sala de Serviços 04 (quatro) pertencente ao Município a título precário e oneroso à ANDRADE & BORINI SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS LTDA - ME localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas, situadas no Prédio Administrativo".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 36 e 37 da Lei nº 5.547/2013 de Inovação Tecnológica; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 23.118/2016, D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido o uso a título precário e oneroso pela ANDRADE & BORINI SOLUÇÕES SOCIO AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ:20.334.253/0001-09 da Sala de Serviços Interna localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas, situadas no Prédio Administrativo, Sala de Serviços 04 (quatro) medindo 39,83 (trinta e nove virgula oitenta e três metros quadrados), conforme Anexo II. Parágrafo único. O valor a ser pago mensalmente pela Permissionária será de R\$1.593,20 (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), atualizado.
Art. 2º A permissão outorgada destina-se instalação de laboratório e ou centro de pesquisa científica na área de conservação de florestas nativas, por meio de florestamento e reflorestamento, atividades de apoio às produções florestais e paisagísticas, preparação de documentos e serviços de apoio admi-nistrativo, dentre outras.
Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permis-são de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de cinco anos, a contar da assinatura do respectivo Termo podendo ser renovado com a concordância de ambas as partes.
Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de setembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.216
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e; CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Complementar 911/2011; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.824/2016, R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores Artur Marcelo de Moraes Orsi, José Roberto Vaz de Almeida

e Julio César dos Santos para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 24.824/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.217
de 22 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;
CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Complementar 911/2011;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 27.722/2016,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos e Leandro César Zanardo Romanholi para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 27.722/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.218
de 27 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 33.009/2016,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras Vitória Clementina Zamperin Losi, Rosemary Ferreira dos Santos Pinton e Juliana Aparecida Martini, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.

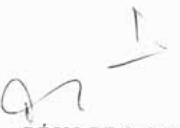
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EDITAL Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de USO E CONSERVAÇÃO do Jazigo 59, da Quadra 4D, rua 04, registrado em nome de ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de USO E CONSERVAÇÃO do mesmo para o Sr. SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA.  DÉCIO DE CAMPOS Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes" "VISTO"  JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu
--

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 04 e 06/10/2016.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessoa
Walner Clayton Rodrigues
Nilton Luis Viadanna

Assunto(s) da(s) pauta(s):

Nomeação de relator processo 27.969/2016; e

Apresentação do relatório conclusivo processo 27.969/2016.

Botucatu, 28 de setembro de 2016.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.10.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
85º lugar	ADRIANA BELTRAMIN TAVEIRA DO NASCIMENTO

Botucatu, 27 de setembro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.10.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
134º lugar	RONILDO RODRIGUES CAMPOS
135º lugar	ANA PAULA ROZOLIN DE MORAES
136º lugar	LUCIANO CARDOSO DE ALBUQUERQUE
137º lugar	VANESSA PEREIRA OSUMA FOGAÇA

Botucatu, 28 de setembro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.10.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
09º lugar	MARIA GILVANIA ALMEIDA DOS SANTOS

Botucatu, 27 de setembro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Contrato de Gestão 496/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Associação Parque Tecnológico
Objeto: Termo Aditivo do Contrato de Gestão 250/2014 – Alteração da Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros).
Valor: R\$ 462.622,70
Assinatura: 26/09/2016

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 27/2016 De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0425.0033 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO MARTINS FILHO., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0003.0010 em nome de LUIZ ROBERTO REIS CAMELO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0009 em nome de JOAO GOMES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ROSELI VIZOTTO, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0444.0008 em nome de JEFERSON LUIZ GRACA TOMAZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR FERNANDO COSTA, 0 Bairro: VILA AUXILIADORA - Identificado sob número 07.0089.0003 em nome de JOSE ADELINO MANTOVANI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 42 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0013 em nome de BRUNO EDUARDO LOPES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0392.0001 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CARLOS CAVALANTE, 107 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0411.0005 em nome de SHEILA COELHO NIZE DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AUGUSTO DOS REIS, 487 Bairro: VILAAUXILIADORA - Identificado sob número 07.0082.0007 em nome de ANTONIO RODRIGUES COVO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza; Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0295.0015 em nome de GIOVANNA YASMIN SALLES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0445.0023 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0445.0001 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0025 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0025 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0025 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0043 em nome de ADRIANA LUNARDI, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0043 em nome de ADRIANA LUNARDI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0039.0008 em nome de ANTONIO MEGID, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0303.0053 em nome de ROGERIO NOGUEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IZIDORO BERTAGLIA, 0 Bairro: JARDIM DO MIRANTE - Identificado sob número 15.0213.0022 em nome de CLAUCI DA CRUZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza; Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES, 262 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0154.0002 em nome de EVARISTO NUNES ESP, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES, 546 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0154.0010 em nome de JOAO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada; Imóvel localizado à Rua REVERENDO CELSO DE ASSUMPCAO, 101 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0154.0021 em nome de JOSE VAZ DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES, 634 Bairro: VILA ASSUNTA - Identificado sob número 01.0153.0007 em nome de BELMIRA MATHEUS FERNANDES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada; Botucatu,

Botucatu, 28 de Setembro de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1445/16 Data de Protocolo: 13/09/2016 CEVS: 350750601-477-000085-1-6 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: FARMÁCIA FARMALAS LTDA CNPJ/CPF: 55.931.836/0001-00 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASÍ CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASÍ CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA SAEMI NOMURA CPF: 30259319813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31293 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1381/16 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 350750601-477-000188-1-3 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: VAIQUIRIA PESSOA DE ARAUJO ME CNPJ/CPF: 23.343.854/0001-76 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 388 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp.

Legal: VAIQUIRIA PESSOA DE ARAUJO CPF: 22137676885 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1461/16 Data de Protocolo: 15/09/2016 CEVS: 350750601-863-000627-1-5 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0660-16 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 2000 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18606-820 UF: SP Resp. Legal: WAGNER COSTA CARREIRA CPF: 13093866847 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1302/16 Data de Protocolo: 17/08/2016 CEVS: 350750601-477-000187-1-6 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: C J FONSECA PROTESE ME CNPJ/CPF: 24.418.384/0001-25 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 127 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 14590489899 Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 14590489899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10820 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1269/16 Data de Protocolo: 10/08/2016 CEVS: 350750601-865-000381-1-3 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: CLARISSA CABIANCA RAMOS CNPJ/CPF: 25227334862 Endereço: PLÁCIDO RODRIGUES VENEGAS, 765 JD.PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-180 UF: SP Resp. Técnico:

CLARISSA CABIANCA RAMOS CPF: 25227334862 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56222-5 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 997/16 Data de Protocolo: 29/06/2016 CEVS: 350750601-472-000523-1-0 Data de Validade: Razão Social: DANIELLA PALUDETTI GAIOTTI BOIANI - ME CNPJ/CPF: 02.541.023/0002-10 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 479 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP Resp. Legal: DANIELLA PALUDETTI GAIOTTO BOIANI CPF: 13995302831 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1225/16 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 350750601-561-001422-1-2 Data de Validade: Razão Social: BORGATTO E BORGATTO RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.561.615/0001-15 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: THAIS MENEGHIM BORGATTO CPF: 32974952860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1432/16 Data de Protocolo: 09/09/2016 CEVS: 350750601-851-000767-2-4 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECREAÇÃO MAMÃE CORUJA LTDA ME CNPJ/CPF: 23.843.145/0001-50 Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 288 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18605-540 UF: SP Resp. Legal: RENARA ANDRESSA FIORENTINI CPF: 41392815886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1456/16 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 350750601-477-000168-1-0 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A CNPJ/CPF: 61.412.110/0580-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 301 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS CPF: 25705005857 Resp. Técnico: BIANCA FLEISCHER FERRARI CPF: 36410142803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.433 UF:SP Resp. Técnico: GLEICE DE SOUZA BARBOSA CPF: 36849491830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.717 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1486/16 Data de Protocolo: 20/09/2016 CEVS: 350750601-477-000163-1-4 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0643-97 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1080 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ UBIRANILSON ALVES CPF: 05894018315 Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA NOGUEIRA GARCIA CPF: 38263331870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.133 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME FURTADO SILVA CPF: 40281749884 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.543 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1455/16 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 350750601-863-000401-1-8 Data de Validade: 14/09/2017 Razão Social: MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15821524890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 612 SALA -21 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1454/16 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 350750601-864-000338-1-2 CEVS: 350750601-864-000332-1-9 Data de Validade: 14/09/2017 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DAMAMADE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 08.109.251/0001-10 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1190 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM

ESTÉREOTAXIA.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1454/16 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 350750601-864-000340-1-0 CEVS: 350750601-864-000332-1-9 Data de Validade: 14/09/2017 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMMA DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 08.109.251/0001-10 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1190 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1454/16 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 350750601-864-000332-1-9 CEVS: 350750601-864-000332-1-9 CEVS: 350750601-864-000332-1-9 Data de Validade: 14/09/2017 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMMA DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 08.109.251/0001-10 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1190 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1446/16 Data de Protocolo: 13/09/2016 CEVS: 350750601-863-000550-1-8 Data de Validade: 13/09/2017 Razão Social: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CNPJ/CPF: 27839999867 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.790 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380/16 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 350750601-863-000668-1-8 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua GASPARD RICHARD JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: JANAINA DE FÁTIMA CARDOSO LAPOSTE CPF: 31148092862 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.876 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1479/16 Data de Protocolo: 19/09/2016 CEVS: 350750601-863-000668-1-8 Data de Validade: 24/09/2016 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua GASPARD RICHARD JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: JANAINA DE FÁTIMA CARDOSO LAPOSTE CPF: 31148092862 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.876 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1444/16 Data de Protocolo: 13/09/2016 CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Validade: 16/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULAR CNPJ/CPF: 46.634.101/0002-04 Endereço: Praça QUINZE DE NOVEMBRO, 53 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CURY NETO CPF: 14820733826 Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1502/16 Data de Protocolo: 21/09/2016 CEVS: 350750601-863-001149-1-0 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua PEDRO COLINO, 263 FLORA RICA Município: BOTUCATU CEP: 18601-699 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA DA SILVA CPF: 27610287830 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:107922 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1453/16 Data de Protocolo: 14/09/2016 CEVS: 350750601-863-000423-1-5 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua B, 11 Jardim Santa Eliza Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: ADRIANA DO CARMO MARIANO CPF: 21834908884 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:149356 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1303/16 Data de Protocolo: 17/08/2016 CEVS: 350750601-325-000025-1-8 Data de Validade: 20/09/2017 Razão Social: C J FONSECA PROTESE ME CNPJ/CPF: 24.418.384/0001-25 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 127 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 14590489899 Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ FONCECA CPF: 14590489899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1484/16 Data de Protocolo: 20/09/2016 CEVS: 350750601-863-000822-1-0 CEVS: 350750601-863-000821-1-2 Data de Validade: Razão Social: PAULO SERGIO PRADO DIAS CNPJ/CPF: 72028351772 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1450 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO PRADO DIAS CPF: 72028351772 Resp. Técnico: PAULO SERGIO PRADO DIAS CPF:72028351772 CBO: CRO No. Inscr.:22.571 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E O Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1512/16 Data de Protocolo:

22/09/2016 CEVS: 350750601-863-000172-1-3 CEVS: 350750601-863-000171-1-6 Data de Validade: 22/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1512/16 Data de Protocolo: 22/09/2016 CEVS: 350750601-863-000171-1-6 CEVS: 350750601-863-000171-1-6 CEVS: 350750601-863-000171-1-6 Data de Validade: 22/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI CPF: 03011731845 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.678 UF:SP Resp. Técnico: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.854 UF:SP Resp. Técnico: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CPF: 15492429892 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.271 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIA LEONEL CPF: 17176509883 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52093 UF:SP Resp. Técnico: JOSE EDUARDO BISELLI CPF: 55347304634 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35459 UF:SP Resp. Técnico: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41172 UF:SP Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 03324054869 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37899 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1512/16 Data de Protocolo: 22/09/2016 CEVS: 350750601-863-000173-1-0 CEVS: 350750601-863-000171-1-6 Data de Validade: 22/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533/16 Data de Protocolo: 27/09/2016 CEVS: 350750601-561-000872-1-1 Data de Validade: Razão Social: PAULO RICARDO ROCHA PEREIRA ME CNPJ/CPF: 15.032.203/0001-37 Endereço: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 543 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: PAULO RICARDO ROCHA CPF: 39516037801
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1523/16 Data de Protocolo: 26/09/2016 CEVS: 350750601-477-000109-1-0 Data de Validade: 23/09/2016 Razão Social: FLÁVIA BENATTI DA SILVA ME CNPJ/CPF: 12.225.189/0001-08 Endereço: Avenida CONDE DE SERRA NEGRA, 835 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 37881885882 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 25866147807 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25569 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 37881885882 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1520/16 Data de Protocolo: 23/09/2016 CEVS: 350750601-865-000353-1-9 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: ALICIA CRISTINA SUMAN CNPJ/CPF: 33979075869 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 Resp. Técnico: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1525/16 Data de Protocolo: 26/09/2016 CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO CNPJ/CPF: 54.710.264/0001-68 Endereço: Rua RAFAEL SILVEIRA CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: ANTEMO DEL' OMO CPF: 43774539804 Resp. Técnico: GIRLENE DEL' OMO LISBOA CPF: 28123296886 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:35.415 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528/16-A Data de Protocolo: 26/09/2016 CEVS: 350750601-872-000014-1-4 Data de Validade: 04/09/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: AVENIDA SANTANA, 323 1º ANDAR VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: CAMILA BARBOSA FRANCISCO CPF: 29728725841 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56117-0 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO PINHEIRO MACHADO CPF: 15821007801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:56.117-0 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1529/16 Data de Protocolo: 26/09/2016 CEVS: 350750601-872-000014-1-4 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: AVENIDA SANTANA, 323 1º ANDAR VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: CAMILA BARBOSA FRANCISCO CPF: 29728725841 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56117-0 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO PINHEIRO MACHADO CPF: 15821007801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:56.117-0 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1514/16 Data de Protocolo: 22/09/2016 CEVS: 350750601-750-000020-1-1 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: AUQMIA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 02.145.776/0001-25 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1010 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 17395177843 Resp. Técnico: KLEBER JOSÉ BARBOSA CPF: 17395177843 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6.738 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1518/16 Data de Protocolo: 23/09/2016 CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.377.235/0001-22 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52175 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1379/16 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 350750601-863-000669-1-5 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: JANAINA DE FÁTIMA CARDOSO LAPOSTE CPF: 31148092862 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.876 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1530/16 Data de Protocolo: 26/09/2016 CEVS: 350750601-863-000669-1-5 Data de Validade: 24/09/2016 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: JANAINA DE FÁTIMA CARDOSO LAPOSTE CPF: 31148092862 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.876 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

36-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 778/15 Data de Protocolo:18/05/2015 CEVS: 350750601-561-001363-0-1 Data de Validade: Razão Social: CARLOS ALBERTO CNPJ/CPF: 22.354.394/0001-19 Endereço: Largo SÃO JOSÉ, 168 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO CPF: 89163516853
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1503/16 Data de Protocolo: 21/09/2016 CEVS: 350750601-109-000033-1-0 Data de Validade: Razão Social: TANIA SPADIN CNPJ/CPF: 17.265.228/0001-06 Endereço: RUA: CHACARA BELA TORRE, 210 SÃO FRANCISCO Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. Legal: TANIA SPADIM CPF: 19097712874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 804/16 Data de Protocolo: 24/05/2016 CEVS: 350750601-561-000871-1-4 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: RAFAEL DO AMARAL SOLER CNPJ/CPF: 15.063.935/0001-94 Endereço: AVENIDA CAMILO MAZONI, 731 VILA PINHEIRO MACHADO Município: BOTUCATU CEP: 18609-700 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL DO AMARAL SOLER CPF: 36235491859
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1789/15 Data de Protocolo: 04/12/2015 CEVS: 350750601-561-001426-1-1 Data de Validade: Razão Social: WANDERLI DE LOURDES CLEIM ME CNPJ/CPF: 09.298.549/0002-60 Endereço: Praça RUBIÃO JUNIOR, 149 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP Resp. Legal: WANDERLI DE LOURDES CLEIM CPF: 13094010806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

40-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 493/16 Data de Protocolo: 07/04/2016 CEVS: 350750601-561-001395-0-5 Data de Validade: Razão Social: JESSICA MARIA LIMA DA SILVA CNPJ/CPF: 39703039820 Endereço: Rua HERMES FONSECA, 835 Jardim Monte Mor Município: BOTUCATU CEP: 18609-230 UF: SP Resp. Legal: JESSICA MARIA LIMA DA SILVA CPF: 39703039820
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1513/16 Data de Protocolo: 22/09/2016 CEVS: 350750601-871-000049-1-0 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: ALMEIDA CASSOL E CASSOL LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.381.941/0001-88 Endereço: Rua JOAQUIM PEDRO DE MATTOS, 252 Vila Éden Município: BOTUCATU CEP: 18601-033 UF: SP Resp. Legal: GERTRUDES BUENO DE ALMEIDA CASSOL CPF: 79356176868 Resp. Técnico: RENATA CRISTINA DE FREITAS CPF: 32816295800 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0149178 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO Nº 011.902/2016
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM – 211 – A Nº 1012
RAZÃO SOCIAL: CÉLIO APARECIDO GARCIA
CPF: 316.801.186-00 - RESIDÊNCIA
RUA: PRIMEIRO DE MAIO, Nº 34 VILA ANTÁRTICA
CEP: 18.608-460 BOTUCATU – SP
VALOR DA MULTA: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART. 196 DA C.F. 1989, C/C ART. 12, ART. 122, INC. III, XIX, XX DA LEI 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/1098.

PROCESSO Nº 024.920/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 318
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1185

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART. 196 DA C.F. DO BRASIL; ART. 110, ART. 122, INC. XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/1098.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 30 de Setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 512/12
Contrato nº. 449/2016
Processo Administrativo nº. 27.957/16 – anexado ao 28.247/12 - dispensa locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ENGRACIAMACARONE DIAS, SANDRAMARIA MONTEIRO DIAS E JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA DIAS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA, BIBLIOTECA, SALA DE INCLUSÃO DIGITAL E SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.
Aditamento: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor da locação mensal com base na variação do IGP-M/FGV

Contrato nº. 470/2016
Processo Administrativo n.º 29.824/2016 – Convite nº 051/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratado: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE CONAMA 357 ÁGUAS DOCES – CLASSE 2 ARTIGO 15 DOS PISCINÕES NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU: ÁGUA FRIA, CORREGO DO TENENTE, CASCATA, LAVAPÉS E ANTÁRTICA, CORRESPONDENTE A SC 11639/2016, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 6.647,75 (Seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 545 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contrato nº. 471/2016
Processo Administrativo n.º 29.825/2016 – Convite nº 052/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratado: ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA CICLOVIA, SITO À RUA DR. JOSÉ BARBOSA DE BARROS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 104.339,04 (Cento e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 350 – Secretaria Municipal da Fazenda
Contrato nº. 472/2016
Processo Administrativo n.º. 40.652/2015 – Pregão nº. 282/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS
Valor: R\$ 57.156,00 (Cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 403 e 412 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contrato nº. 474/2016
Processo Administrativo n.º 22.439/2016– Tomada de Preços nº. 015/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO TERMINAL URBANO – MURO, CALÇADA, ABRIGO DE PASSAGEIROS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP.
Valor (R\$) 241.186,67 (Duzentos e quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 625 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Contrato nº. 475/2016
Processo Administrativo n.º. 29.713/2016 – Pregão nº. 250/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS CENTROS DE INCLUSÃO E TECNOLOGIA SOCIAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 10739 – Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão.
Contrato nº. 476/2016
Processo Administrativo n.º. 29.713/2016 – Pregão nº. 250/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS CENTROS DE INCLUSÃO E TECNOLOGIA SOCIAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 10739 – Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão.
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 395/09
Contrato Aditivo nº. 478/2016
Processo Administrativo n.º 25.946/16-Anexado ao 26.200/09 – dispensa 24 X da Lei 8666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO E LUCILA L. B. NOVELLI DE PRETTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CASADO ARTESÃO, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE BOTUCATU e UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BOTUCATU
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o aluguel com base no índice IGPM/FGV.

Contrato nº. 480/2016
Processo Administrativo n.º 25.425/2016 – Tomada de Preços nº. 019/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER DO JARDIM CONTINENTAL, RUA SALVADOR BAVIA COM A RUA “6,” NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 177.546,40 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 351 – Secretaria Municipal da Fazenda e 503 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.
Contrato nº. 486/2016
Processo Administrativo n.º. 26.249/2016 – Concorrência Pública nº. 013/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 3.876.986,36 (Três milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 505 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 425/2015

CONTRATO ADITIVO nº 488/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 28.534/16 - Anexado ao de nº 29.251/15 – Convite 038/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: WT AMADEU CONSULTORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIAS RELACIONADAS A CÁLCULOS JUDICIAIS NA ESFERA TRABALHISTA.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.
Contrato nº. 491/2016
Processo Administrativo n.º. 26.159/2016 – Pregão nº. 234/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING), POR UM PRAZO DE 12 MESES, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NOVOS E SEM USO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL.
Valor: R\$ 102.060,00 (Cento e dois mil e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 193 – Secretaria Municipal de Administração
Contrato nº. 494/2016
Processo Administrativo n.º. 29.712/2016 – Pregão nº. 249/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: EXTREMA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE DE PISCINA – CONVÊNIO SEDPCD 01/2016, PARA O CENTRO DE INCLUSÃO E TECNOLOGIA E CENTRO DE INCLUSÃO ESPORTIVA.
Valor: R\$ 65.000.00 (Sessenta e cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 10739 – Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão Social.
TERMO ADITIVO DE RETI – RATIFICAÇÃO Nº 496/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.506/2016
OBJETO: TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO DE IMPLANTAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU, CELEBRADO EM 08/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO
CONTRATADAS: ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU
VALOR EM 2016 R\$ 462.622,70 – VALOR EM 2017 R\$ 312.986,92
DATA – 26/09/2.016
GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
PROCESSO ADM. Nº 02.823/2015
OBJETO: VENDA DE IMÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A EXECUÇÃO DOS PLANOS, PLANTAS E OBRAS PREVISTAS NO PROJETO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PARATODOS, ARQUIVADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, MATRÍCULA Nº 25.321, REGISTRO Nº 6/25.321, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
EMPRESA VENCEDORA: ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
VALOR R\$ 3.900.001,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS MIL E UM REAL)
DATA: 13/09/2016

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 30.616/2016 anexado ao de nº 07.761/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de Setembro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 29.705/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 26 de setembro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 30.266/2016 - Convite nº. 053/2016, para a empresa: ANNA CAMILA GIULIANI DE ARAUJO ME
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 30.266/2016 - Convite nº. 053/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 12785.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.680/2016 – Tomada de Preço nº. 017/2016, para a empresa: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.680/2016 – Tomada de Preço nº. 017/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Eng.º Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10325.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 31.135/16 – Pregão Presencial 257/16 nomeada pela portaria nº. 633 para as empresas:
BANDERPLACA IND. E COMÉRCIO LTDA EPP – ITENS 01 e 04;
TINPAVI COM. DE TINTAS LTDA EPP – ITENS 02 e 03.
Botucatu, 21 de setembro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 31.135/16 – Pregão Presencial nº 257/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
RODRIGO LUIZ GOMES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 30.622/2.016 – Pregão 256/2.016, nomeada pela portaria n.º 632 para a empresa:
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
GDC ALIMENTOS S.A., no item 01;
Botucatu, 23 de setembro de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 30.622/2.016 – Pregão 256/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 26 de setembro de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.586/2.016 – Pregão 240/2.016, nomeada pela portaria n.º 566 para a empresa:
ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08.
Botucatu, 23 de setembro de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 27.586/2.016 – Pregão 240/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 26 de setembro de 2.016.
VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 31.154/2.016 – Pregão 258/2.016, nomeada pela portaria n.º 634 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
CASA DO ASFALTO DISTRIBUDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., nos itens 01 e 02.
Botucatu, 26 de setembro de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 31.154/2.016 – Pregão 258/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 27 de setembro de 2.016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 141/15
Ata de Registro nº 223/2016
Processo Administrativo n.º 24.048/2016 – Anexado ao de nº 27.805/2015 - Pregão nº. 210/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.
Aditamento: Altera o valor unitário do item 05 – Leite Pasteurizado Integral UHT em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Ata de Registro de Preço nº 221/2016
Processo nº. 26.160/16 – Pregão Presencial nº. 235/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO E COCO RALADO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,03% PP, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Guarani	KG	12.000	2,99	35.880,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	COCO RALADO, POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃO E MADUROS DE COR BRANCA, NÃO PODENDO APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICO, FECHAMENTO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRS. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Sococo	PC	1.680	3,50	5.880,00	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 41.760,00						

Ata de Registro de Preço nº 214/2016
Processo nº. 20.807/16 – Pregão Presencial nº. 191/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AS EMPRESAS, WALDIR COCUZZA 52349195872, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAMISA SOCIAL DE MANGA CURTA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM UM BOLSO DO LADO ESQUERDO COM LOGO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA BORDADO NO BOLSO E O BRASÃO DA PREFEITURA/ SECRETARIA NA MANGA DO LADO ESQUERDA. COR AZUL ÍNDIGO. COMPOSIÇÃO: 73% ALGODÃO E 27% POLIÉSTER. GRAMATURA: 125 A 130 GRAMAS POR METRO QUADRADO. MARCA: Milytari Defense SENDO: 24 – TAMANHO M 60 – TAMANHO G 42 – TAMANHO GG 09 – TAMANHO GG3	UN	01	4.083,00	4.083,00	Campinas Military Defense Ltda Epp
02	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO TIPO SARJA 2/1, OU PERFEITAMENTE SIMILAR, COMPOSTA DE 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM ELÁSTICO ATRÁS E CÔS NA FRENTE, COM FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E ZÍPER (PARA MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR CAIMENTO), PASSANTES PARA CINTO, BOLSO FAÇA INTERNO FRONTAL, 2 BOLSOS TRASEIROS (COM TAMPA EM VELCRO), TARJA REFLETIVA NA PERNA COM 5 CM. COR AZUL ÍNDIGO. GRAMATURA: 225 A 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO. MARCA: SENDO: 15– TAMANHO 38 21– TAMANHO 40 42– TAMANHO 42 42– TAMANHO 44 27– TAMANHO 46 12- TAMANHO 48 06 – TAMANHO 50 09 – TAMANHO 52 03 – TAMANHO 56	UN	02	4.673,80	4.673,80	Waldir Cocuzza 52349195872
VALOR TOTAL R\$ 8.756,80						

Ata de Registro de Preço nº 217/2016
Processo nº. 28.223//2.016 - Pregão nº. 244/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, DPI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP E PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TELEPHONE HEADSET SEM FIO COM TECNOLOGIA DE 2.4 Ghz, COM ALCANCE DEVENDO CHEGAR A 120 METROS. A BATERIA TEM QUE TER DURAÇÃO APROXIMADA DE 05 HORAS DE CONVERSACÃO, 10 DIAS EM "STAND-BY. O PRODUTO INCLUI HEADSET CONVERSÍVEL 2 EM 1, MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDO E LUZ INDICADORA DE EQUIPAMENTO EM USO (PERMITINDO QUE OUTRAS PESSOAS SAIBAM QUE O TELEPHONE ESTÁ SENDO USADO). OUTROS ACESSÓRIOS: BASE DE BATERIA, CARREGADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA: 01 ANO.	UN	01				Fracassado
	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED), -ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS-RÁDIO						

02	AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL, COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW, REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MUSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA, SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO -SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL, -DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS, -FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA, -SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, -POTÊNCIA: 50W.	UN	02				Fracassado
03	TELEVISOR LED - 32 POLEGADAS CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONEXÕES HDMI, USB	UN	02	Philco	1.740,00	3.480,00	DPI Comercio Eletroeletronicos Ltda Epp
04	MICROFONE COM FIO, FREQUENCIA DE RESPOSTA DE 70HZ A 12KHZ IMPEDANCIA DE 600 OHMS DIFÔNICO CAPSULAS A NEODÍMIO DE ALTA SENSIBILIDADE, CABO COAXIAL BLINDADO DE 5M, CHAVE ON/OFF NO CORPO DO MICROFONE, CONECTOR XLR - 3 COR PRATA, GLOBO DE AÇO.	UN	02	Leson	164,00	328,00	Prodanta Comercial Ltda
05	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CESTO TIPO GAVETA FRONTAL, DE NO MÍNIMO 34 LITROS OU 300 FOLHAS, CORTE EM PARTÍCULAS DE 4X30MM, ATÉ 30 FOLHAS A4 (75G/M2) OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD POR VEZ, NÍVEL DE SEGURANÇA 3 (NORMA DIN 32757-1), BOTÃO LIGA / DESLIGA, BOTÕES PARA AVANÇO E RETROCESSO MANUAL, SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL, LED INDICADOR DE EXCESSO DE PAPEL E DE SOBRECARGA, SENSOR DE PRESENÇA DO CESTO, FUNÇÃO AUTO-REVERSE, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR COM LED, RODÍZIO, ABERTURA DE ENTRADA: 230MM, FRAGMENTA 2.500 FOLHAS POR HORA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (<65DB), VOLTAGEM: 110V OU 220V, DIMENSÕES: 38 X 32,5 X 65,3 CM	UN	02				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 3.808,00							

Ata de Registro de Preço nº 219/2016
Processo nº. 28.519/2.016 – Pregão Presencial nº. 246/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, RENATA GOMES MORENO ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ALHO DESCASCADO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES). MARCA: Terra Branca	kg	6.000	19,17	115.020,00	Renato Gomes Moreno Me
VALOR TOTAL R\$ 115.020,00							
COTA RESERVADA	01	ALHO DESCASCADO, ACONDICIONADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO PP ALIMENTÍCIO, SELADA COM FITA ADESIVA OU POTE PLÁSTICOS COM LACRE, PESANDO DE 1KG A 10KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES). MARCA: Terra Branca	kg	2.000	19,17	38.340,00	Renato Gomes Moreno Me
VALOR TOTAL R\$ 38.340,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 153.360,00							

PORTARIAS
PORTARIA N.º 665
de 21 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 33.565/2016 - Pregão n.º 271/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Henri Paulo de Oliveira Bento
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrado no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 666
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 33.783/2016 - Pregão n.º 272/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com

a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 667
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 33.784/2016 - Pregão n.º 273/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Tabora Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Miriam Roma Ferreira, Rita Márcia Lourenção Simão Geraldo
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 668
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 33.785/2016 - Pregão n.º 274/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Tabora Carmello, Rodrigo Ramos, Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 669
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 33.790/2016 - Pregão n.º 275/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Tabora Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 670
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 33.791/2016 - Pregão n.º 276/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Tabora Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 671
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 33.792/2016 - Pregão n.º 277/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Tabora Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 672
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 33.795/2016 - Pregão n.º 278/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Tabora Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Miriam Roma Ferreira, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 673
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Renato Kimura Montanha, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 493/2016; Processo Administrativo nº 24.680/2016; Tomada de Preço nº 017/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 674
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Paulo Sérgio Heliodoro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 492/2016; Processo Administrativo

nº 30.266/2016; Convite nº 053/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 675
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Alessandro de Arruda, Jorge de Campos Júnior e Sérgio Pizzigatti de Almeida, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 491/2016; Processo Administrativo nº 26.159/2016; Pregão nº 234/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 676
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Henrique Malagutte e Patrícia Kruppa Guellardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 494/2016; Processo Administrativo nº 29.712/2016; Pregão nº 249/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 677
de 22 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Maria Estela Fontes dos Santos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 438/2016; Processo Administrativo nº 27.595/2016, anexado ao de nº 21.666/14; Pregão nº 182/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 678
de 23 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Henrique Malagutte e Patrícia Kruppa Guellardi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem os Contratos nºs 481/2016; 482/2016; 483/2016 e 484/2016; Processo Administrativo nº 26.435/2016; Pregão nº 237/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 679
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.143/2016 - Pregão n.º 279/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 680
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 224/2016; Processo Administrativo nº 29.828/2016; Pregão nº 252/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 681
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 225/2016; Processo Administrativo nº 30.622/2016; Pregão nº 256/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS,

nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 682
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 227/2016; Processo Administrativo nº 31.135/2016; Pregão nº 257/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 683
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 228/2016; Processo Administrativo nº 27.586/2016; Pregão nº 240/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 684
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, as servidoras Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 229/2016; Processo Administrativo nº 31.154/2016; Pregão nº 258/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 685
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 34.414/2016 - Pregão nº 280/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, William de Oliveira e Silva, José Marckis Filho
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame,

com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 686
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 34.489/2016 - Pregão nº 281/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nelson V ictor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 687
de 27 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 34.490/2016 - Pregão nº 282/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Luiz Alberto de Oliveira Piazentin, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
REVOGAÇÃO

A caminhada dos idosos no Brasil

XI SEMANA DO IDOSO - BOTUCATU 24 de setembro a 19 de outubro de 2016

- **24/09 – Sábado**
10h - Cine Teatro Nelli:
Abertura da XI Semana do Idoso
Exposição: “Arte não tem idade 2016”
Lançamento da Cartilha “O idoso e a assistência no Brasil” e Homenagens.

- **25/09 – Domingo**
18h - Cine Teatro Nelli:
Festival “A Maturidade Dança”
Festival da Inclusão

- **27/ 09 – Terça-feira**
8h30 - Casa dos Conselhos
“Marli dos Santos Ribeiro”:
Roda de Conversa com as Comissões de trabalho do CMI para delineamento de um Plano Anual de Ação.
Temas: Saúde e Instituições Assistenciais; Educação e Comunicação; Fundo Municipal do Idoso: Fontes de Recursos e Previsão de Custos; Mudanças Estruturais e Regimentais - Aberta ao público.

20h - Cine Teatro Nelli:
Peça de teatro: “Os Milagres da Internet”

- **28/09 – Quarta-feira**
14h - Portaria Central HC UNESP:
Apresentação do “Coral Nova Aurora”

14h - Cine Janelas - Espaço Cultural
Dr. Antonio Gabriel Marão:
Apresentação do documentário “O Túnel”
Produzido pelo Grupo de Caminhadas Aventureiros do Túnel, que resgata parte da história da ferrovia em Botucatu.

- **30/09 – Sexta-feira**
20h - Cine Teatro Nelli:
Peça de teatro: “Xamego”

- **05/10 – Quarta-feira**
14h - Lar Padre Euclides:
Apresentação do “Coral Reviver”

- **06/10 – Quinta-feira**
14h - Centro de Lazer Nova Aurora:
Tarde festiva

- **19/10 – Quarta-feira**
14h - Shopping Botucatu:
Sessão de Cinema

Dentro da programação da XI Semana do Idoso, ocorrerão atividades esportivas e de lazer em várias Instituições do Município organizadas sob coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer; atividades alusivas ao envelhecimento e pessoas idosas nas escolas municipais, na rede de saúde municipal e nos CRAS, Centros de Referência de Assistência Social, sob responsabilidade das respectivas Secretarias Municipais; ocorrerão, também, comemorações, celebrações e cultos nos templos e outros espaços religiosos do Município sob responsabilidade das respectivas Instituições.

APOIO:

REALIZAÇÃO:



CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO - CMI
LEI MUNICIPAL Nº 4.640 DE 29 DE ABRIL DE 2005



PREFEITURA DE
BOTUCATU